



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-SC Nº 047 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Autoriza a concessão do INPC relativo aos últimos 12 meses aos empregados do Coren-SC tendo como data-base o mês de maio de 2024”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o Artigo 38 do Regimento Interno do Coren-SC que estabelece as competências da Diretoria do Regional;

Considerando a 34ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 09 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Dejur 065/2021 e Parecer da Controladoria Geral nº 068/2021 constantes do PAD 121/2021, fls 86 a 89;

Considerando a formalização do Setor Contábil do Contabilidade do Coren-SC de que existe dotação orçamentária para a despesa decorrente da presente Decisão e;

Decidem:

Art. 1º Autorizar a concessão de reajuste nas remunerações salariais de 3,23%, que corresponde ao INPC dos (12) doze últimos meses, tendo como data-base o mês de maio de 2024.

Art. 2º Farão jus à concessão do reajuste salarial estipulado no artigo 1º, todos os empregados públicos e assessores do quadro de pessoal do Coren-SC, incidentes no mês de maio de 2024.

Art. 3º O percentual estipulado no artigo 1º também será aplicado em todas as funções gratificadas, providas conforme estabelecido no item 11.3 do Plano de Cargos e Remunerações (PCR) do Coren-SC, sendo o cálculo retroativo ao mês de maio de 2024.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicizada.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de agosto de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária